

DECRETO Nº 5.029 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Interrompe licença sem vencimentos concedida à servidora Patrícia Maria Fialho Álvares.

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155 da Lei Complementar nº 02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica interrompida, a partir de 1º de março de 2018, a licença sem vencimentos concedida à servidora Patrícia Maria Fialho Álvares, matrícula 13.960, por meio do Decreto 4.942, de 10 de outubro de 2017, a pedido da mesma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 21 de fevereiro de 2018, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 1000002417 - 27/02/2018 14:15

